

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO BANESTES S.A.- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. N.º 002/2020.

O BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, com sede na Avenida Princesa Isabel, Nº 574, Bloco “B”, 9º andar, Edifício Palas Center, Centro, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, neste Edital denominado **BANESTES**, conforme autorização em Reunião de Diretoria – **RD de 16/03/2020** exarada nos autos do **Processo nº 12280-7**, torna público que no local, data e horário abaixo, realizará processo licitatório, **no modo de disputa “ABERTO”, pelo critério de julgamento “MAIOR OFERTA DE PREÇO”, observados os valores mínimos, para promover a venda de imóveis** de sua propriedade, no estado em que se encontram, **descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital**, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL, **Sr. SERGIO DE PAULA PEREIRA**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Matrícula 08/JUCEES.

Na oportunidade, seguem algumas informações/orientações:

1. TERMOS DE REFERÊNCIA:

1.1. Processo n.º 12280-7.

1.2. Local para retirada do Edital: Av. Princesa Isabel, n.º 574, Ed. Palas Center, Bloco “B”, 2º andar, Centro, Vitória - ES – CEP 29010-931, pelos sites www.banestes.com.br, www.esleiloes.com.br ou e-mail: sergiocascao2@gmail.com, ou ainda junto ao Leiloeiro;

1.3. Local da Licitação para alienação de bens: Auditório do BANESTES, sito na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Ed. Palas Center, Bloco “B”, 10º andar, Centro, Vitória - ES – CEP 29010-931. No mesmo endereço será instalado o sistema Web para participação e acompanhamento na forma eletrônica.

1.4. Data: 22 de Julho de 2020 às 15hrs;

1.5. Os esclarecimentos e informações sobre a Licitação poderão ser solicitados ao Leiloeiro pelo telefone n.º (27) 99982-3998, das 8h às 19h, pelo site www.esleiloes.com.br ou e-mail: sergiocascao2@gmail.com.

2. DO OBJETO:

2.1. Alienação de imóveis descritos no Anexo I, que fazem parte integrante deste Edital.

3. DO PREÇO:

3.1. O preço mínimo de venda dos imóveis será aquele constante no Anexo I, obedecidas as demais condições deste Edital.

4. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:

4.1. No ato da arrematação, o ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do lance ao leiloeiro oficial, a título de comissão;

NOTA: O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.



5. DO IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. Estarão impedidos de participar desta licitação os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal ou da Comissão Permanente de Licitação do BANESTES.

6. DA HABILITAÇÃO:

- 6.1. Poderão participar da presente licitação pessoas físicas (maiores de 18 anos) ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional que se apresente no endereço indicado no item 1.3 na data e hora do item 1.4.

6.2. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA

- 6.3. Cadastro: Para participar da disputa de forma ONLINE o usuário deverá exclusivamente efetuar o cadastro no site www.esleiloes.com.br, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento. Para que o cadastro seja liberado para ofertas de lances Online, o usuário deverá ler e aceitar as regras de utilização sistema do Leiloeiro (site), e enviar cópias dos documentos abaixo relacionados para o Leiloeiro, através do e-mail: sergiocascao2@gmail.com.

- **Pessoa Física:** Comprovante de residência, CPF e Carteira de Identidade.
- **Pessoa Jurídica:** CNPJ, Consolidação Contratual ou Contrato onde conste o sócio administrador e CPF e Carteira de Identidade do sócio administrador.

- 6.4. O Leiloeiro Público Oficial poderá proceder à conferência da documentação enviada, consulta ao CPF/CNPJ do usuário para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone, e então proceder à liberação ou não liberação do usuário para participar da Licitação.

- 6.5. O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do login e Senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro, por meio do site. O cadastro poderá ser feito pelo site: www.esleiloes.com.br e solicitar a recuperação dos mesmos.

- 6.6. Os usuários deverão, após a aprovação de seu Cadastro, acessar a guia da Licitação no site do Leiloeiro e solicitar a liberação para participar da Licitação, ler e aceitar as regras específicas daquela Licitação.

7. DOS PROCEDIMENTOS:

- 7.1. Os trabalhos serão conduzidos pelo Leiloeiro Oficial indicada no preâmbulo deste Edital, na forma presencial e eletrônico;

- 7.1.1. Durante o ato presencial da disputa será feita a transmissão de áudio e vídeo do mesmo, possibilitando aos que acompanham ou participam do certame pela internet, em tempo real os acontecimentos da licitação. Será disponibilizado aos presentes telão para acompanhamento dos lances ofertados via internet.

- 7.2. Os lances deverão ser ofertados na licitação pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma presencial ou eletrônica pelo site: www.esleiloes.com.br;



- 7.2.1. Todos os lances serão registrados igualmente, independentemente da forma que foi ofertado (internet ou presencial).
- 7.2.2. A disputa dos lotes da licitação eletrônica e presencial será simultânea, alternando-se a oportunidade de oferta de lances entre os presentes e os interessados que acompanham a licitação por meio da internet, sempre sob a orientação do leiloeiro quanto à ordem da disputa. No ato da licitação, poderão ser dados lances pela internet e na plateia da licitação, possibilitando a disputa entre pessoas que estão em lugares diferentes em tempo real.
- 7.3. Para efetuar lances pela internet “online” nos lotes desejados, o interessado deverá expressar a concordância das Condições de Venda e Pagamento no próprio site, antes de acessar o link telas de lance, sem o qual o usuário não conseguirá efetuar os seus lances.
- 7.4. Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE aquele que detiver poderes específicos para tomar as decisões inerentes a todas as fases do procedimento em questão, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos:
- 7.4.1. Instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório, conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital, ou;
- 7.4.2. Instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do Anexo IV deste Edital;
- 7.5. Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance presencial ou eletrônico, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo;
- 7.5.1. Arrematação online: O auto de arrematação será assinado pelo leiloeiro, que o fará em nome do arrematante, tendo em vista que, de acordo com as condições de venda e pagamento, no momento em que o interessado concorda com as regras estipuladas, também concede poderes para que o leiloeiro assine o auto como seu representante;
- 7.6. Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem valor igual ou superior aos valores mínimos de venda indicados no Anexo I deste Edital;
- 7.7. A apresentação de lance implica conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos.
- 7.8. O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao Leiloeiro, obrigatoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis, após a realização do Leilão, os documentos que constam no ANEXO II e ANEXO III.
- 7.9. O ARREMATANTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados;
- 7.10. A recusa em entregar a documentação constante do ANEXO II e a ficha cadastral, ANEXO III, implicará no cancelamento da proposta.



- 7.11. Diante da atual pandemia do COVID-19 (Coronavírus), eventualmente esse Leilão poderá acontecer de forma exclusivamente ONLINE, com os procedimentos previstos neste Edital bem como demais instruções a serem divulgadas posteriormente no site do Leiloeiro: www.esleiloes.com.br.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 DO PAGAMENTO À VISTA:

- 8.1.1 O ARREMATANTE que estiver em débito com o Sistema Financeiro BANESTES, somente poderá apresentar proposta para pagamento à vista; caso contrário será desclassificado em qualquer fase do processo licitatório;
- 8.1.2 No ato da arrematação, o ARREMATANTE vencedor pagará ao BANESTES, a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a **10% (dez por cento) do valor do lance vencedor**, bem como o percentual de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, conforme já previsto no item 4.1.
- 8.1.3 O restante do valor do bem arrematado será pago em até 30 (trinta) dias, contados da arrematação.
- 8.1.4 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço à vista;
- 8.2 O ARREMATANTE por meio eletrônico fará o pagamento por meio de Depósito em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, em até 24 horas após encerramento da licitação.
- 8.3 O licitante vencedor perderá as quantias previstas no item 8.1.2, caso não efetue o pagamento do valor ofertado no prazo fixado.
- 8.4 Após o depósito, o arrematante deverá enviar IMEDIATAMENTE cópia digitalizada para o e-mail: sergiocascao2@gmail.com, para que seja emitido o Auto de Arrematação”.

8.5 DO PAGAMENTO A PRAZO:

- 8.5.1 Os imóveis que tiverem lances com pagamento a prazo deverão obedecer as seguintes condições:

8.5.2 Imóveis Residenciais/comerciais/rurais/terrenos:

- **Sinal mínimo:** de 10% (dez por cento) à vista;
- **Financiamento:** saldo remanescente parcelado em até 120 meses (10 anos), com taxa de juros efetiva de 7,50% ao ano, mais TR, através de Contrato de Alienação Fiduciária, que deverá ser e registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis.
- **Sinal mínimo:** de 10% (dez por cento) à vista;
- **Financiamento:** saldo remanescente parcelado acima de 120 meses (10 anos) e até 300 meses (25 anos), com taxa de juros efetiva de 8,50% ao ano, mais TR, através de Contrato de Alienação Fiduciária, que deverá ser e registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis.

- 8.5.2.1 A utilização do FGTS dependerá de análise para enquadramento de cada caso.



8.6 O licitante vencedor perderá os valores do sinal e da comissão do leiloeiro caso desista da operação.

8.6.1 DOS ENCARGOS MENSAIS

8.6.1.1 Juntamente com as prestações mensais, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) relativos à taxa de administração de crédito.

8.6.1.2 Juntamente com as prestações mensais, o(s) ADQUIRENTE(S) pagará (ão), quando for o caso, os prêmios de seguro relativos a Morte, Invalidez Permanente e Danos Físicos no Imóvel, de acordo com o **item 10.5 - DO SEGURO** do presente edital.

8.7 DAS DEMAIS CONDIÇÕES PARA IMÓVEIS PARCELADOS:

8.7.1. A diferença entre o valor de arrematação e o valor do parcelamento deverá ser obrigatoriamente paga à vista;

8.7.2. A aprovação do lance vencedor pelo BANESTES, em caso de pagamento parcelado, fica condicionada a verificação, do conceito e capacidade financeira e patrimonial do arrematante, bem como às normas internas do SFB, apurada com base em ficha cadastral do interessado, para o qual o vencedor deverá se dirigir a qualquer Agência do BANESTES S/A, que, confeccionará o cadastro, gerará o limite de crédito, e emitirá uma via da ficha, que irá compor o dossiê dos documentos a ser entregue à GECRI - Gerência de Crédito Imobiliário;

8.7.3. A decisão do BANESTES, quanto a não aprovação do cadastro, não gera direitos ao contrato ou à indenização em favor do arrematante;

8.7.4. Não havendo aprovação pelo BANESTES, o valor do sinal será devolvido ao interessado;

8.7.5. A(s) parcela(s) em atraso estará (ão) sujeita(s) à cobrança de atualização monetária pela pro rata da TR do dia de assinatura do CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até a data do efetivo pagamento, a juros contratuais e a juros de mora na proporção de 1% ao mês ou outro índice que venha a substituí-la.

8.7.6. As informações sobre o parcelamento serão fornecidas por qualquer Agência do BANESTES, de livre escolha do interessado.

8.7.7. Haverá incidência de **IOF** sobre o valor financiado para Pessoas Jurídicas e Físicas para aquisição de qualquer imóvel (comercial, residencial ou terrenos), exceto aqueles enquadrados no Sistema Financiamento Habitacional, conforme Decreto Federal nº 6.691/20.

8.8. DA UTILIZAÇÃO DO FGTS:

8.8.1. Para o pagamento com recursos do FGTS, desde que sejam observadas todas as regras do MANUAL DO FGTS PARA UTILIZAÇÃO NA MORADIA PRÓPRIA – MMP – expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, vigentes à época da aquisição, o imóvel deve estar localizado no município onde o adquirente exerça a sua ocupação principal, salvo quando se tratar de município limítrofe ou integrante da região metropolitana ou, ainda, quando o adquirente comprovar que reside há pelo menos um ano no município onde esteja localizado o imóvel, sendo que os adquirentes não poderão possuir financiamento habitacional, em qualquer parte do país, bem como



não ser proprietário, promitente comprador, usufrutuário, ou cessionário de outro imóvel residencial, concluído ou em construção, localizado no mesmo município do exercício de sua ocupação laboral ou de sua residência, incluindo os municípios limítrofes ou os municípios integrantes da mesma Região Metropolitana;

- 8.8.2. As informações para a utilização do FGTS, documentação para comprovação de residência e liberação do FGTS, poderão ser obtidas em qualquer Agência do BANESTES, de livre escolha do interessado;
- 8.8.3. Se houver procurador, o instrumento de Procuração será específico para utilização do FGTS, cujo modelo poderá ser obtido junto à Agência do BANESTES escolhida pelo interessado.
- 8.8.4. Os arrematantes que utilizarem o FGTS ou parte dele para o pagamento do sinal ou parte deste, terão o prazo de 20 (vinte) dias corridos após a licitação, para encaminhar a Agência BANESTES escolhida os documentos necessários para a liberação do mesmo.

9. DOS RECURSOS:

- 9.1 Do resultado do certame caberá recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contra ato praticado pelo Leiloeiro, a ser dirigido ao mesma;
- 9.2 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, a seu critério, impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.3 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, o leiloeiro deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruídos, ao BANESTES, que decidirá em 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da documentação respectiva;
- 9.4 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo legal;
- 9.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até o quinto dia útil anterior à data fixada para a ocorrência do certame, sob pena de decair do direito de impugnação se não respeitado o prazo, sendo feito o julgamento em até 3 (três) dias úteis contados da interposição da impugnação.

10 DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1. Na hipótese de venda à vista, para a formalização do negócio deverá ser adotado o modelo usualmente utilizado pelo Cartório de Imóveis;
- 10.2. Na hipótese de venda a prazo, a formalização da compra e venda se fará por meio próprio, por Alienação Fiduciária;
- 10.3. Da data da licitação, começará a contar para o ARREMATANTE vencedor os prazos máximos abaixo indicados para as seguintes providências, entendido que os prazos para pagamento independem da formalização:

10.4. DO PAGAMENTO:



- 10.4.1. O arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para recolher ao BANESTES o complemento do valor compromissado para o pagamento à vista, sob pena de não o fazendo, ter a sua proposta desclassificada;
- 10.4.2 Se utilizada a forma de pagamento parcelado, o comprador deverá providenciar junto a Agência do BANESTES escolhida o Instrumento de Alienação Fiduciária, com registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis podendo efetuar sua averbação junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis onde o imóvel adquirido estiver registrado, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive com laudêmio e as cartorárias, por conta do **ADQUIRENTE**. A primeira prestação mensal vencerá 30 (trinta) dias após a data do Contrato de Alienação Fiduciária;
- 10.4.3 O comprador terá o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar a documentação devida; conforme listagem de documentos a ser entregue no ato de arrematação, não o fazendo, o valor devido será corrigido pela taxa de referência (TR) diária mais 1% ao mês ou outro índice que vier a substituí-la;
- 10.4.4 A Comissão do Leiloeiro somente será devolvida no prazo acima caso o comprador não preencha todas as exigências estabelecidas.

10.5 DO SEGURO:

- 10.5.1. Tratando-se de venda a prazo de imóvel com edificação, durante a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária, quando for o caso, será cobrado o prêmio de seguros relativos ao MIP-Morte e Invalidez Permanente e/ou DFI-Danos Físicos ao Imóvel. A apólice terá vigência até o último mês do financiamento, e será renovada automaticamente com a seguradora prevista em contrato. As coberturas serão submetidas à aceitação das seguradoras que possuem apólice coletiva com o Banestes e que atualmente possuem a previsão para financiamento de imóveis residenciais e terrenos urbanizados com perfil de uso residencial;
- 10.5.1.2 Não haverá cobertura de seguros para imóveis comerciais e terrenos rurais, devendo o adquirente apresentar apólice relativa aos seguros dos mesmos, somente sendo dispensado da apresentação, com solicitação por escrito e autorização do Banestes.
- 10.5.1.3 O adquirente pode manifestar sua intenção de operar com seguradora ou outra não disponibilizada pelo Banestes, conforme procedimento previsto na legislação pertinente aos Seguros, mediante pagamento de tarifa de análise da apólice pelo Banestes, resguardando-se o direito de não aceitação, caso esta não atenda aos requisitos mínimos exigidos na contratação da operação.
- 10.5.2. A cobertura de Danos Físicos nos Imóveis (DFI) e Morte e Invalidez Permanente (MIP) será regido de acordo com a apólice contratada.
- 10.5.2.1 Junto com a primeira prestação será cobrado o valor dos prêmios relativos ao primeiro e segundo mês de vigência dos seguros. Este procedimento refere-se APENAS à primeira prestação, sendo que nas demais, os prêmios de seguros serão cobrados mensalmente.
- 10.5.3 Para contratação dos seguros, haverá o preenchimento de DPS – Declaração Pessoal de Saúde, sujeita a prévia análise, como também, solicitação de exames pela Seguradora.



11 DAS OUTRAS CONDIÇÕES:

- 11.1 Menor de 18 (dezoito) anos somente poderá adquirir algum bem à vista e devidamente representado ou assistido pelo responsável legal;
- 11.2 O BANESTES S/A reserva-se o direito de, presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar total ou parcialmente esta licitação, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos arrematantes o direito à indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie;
- 11.3 O BANESTES S/A arcará com todas as despesas pendentes em relação ao imóvel, até a data do arremate/compra, inclusive dos imóveis ocupados, portanto as despesas que advirem sobre o imóvel, após a licitação, será de total responsabilidade do comprador, (energia, condomínio, IPTU, SPU, etc.);
- 11.4 Os imóveis ocupados estão em nome do BANESTES e serão transferidos ao comprador passando o mesmo a ser proprietário do imóvel, autor ou assistente do BANESTES, no processo em tramitação na justiça para imissão de posse;
- 11.5 Os pagamentos no ato da licitação far-se-ão em moeda nacional, por meio de crédito em conta corrente e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do arrematante vencedor ou seu representante legal;
- 11.6 O imóvel, preferencialmente, será financiado pelo BANESTES. No entanto, aceitar-se-á pagamento por carta de crédito ou financiamento do imóvel em outra instituição financeira;
- 11.6.1 No caso de o imóvel ser financiado pelo BANESTES, o arrematante vencedor deve obedecer à previsão do item 8.5 e seguintes, deste edital.
- 11.7 Havendo desistência do arrematante vencedor ou aquele que deixar de firmar o Contrato de Alienação Fiduciária ou escritura de compra e venda, salvo caso fortuito ou força maior, e a critério do BANESTES, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a título de arrendimento, além de responder pelos danos causados ao BANESTES;
- 11.8 É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito;
- 11.9 Durante as sessões públicas deste processo licitatório, os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação;
- 11.10 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do BANESTES S/A, subsequente às ora fixadas;



- 11.11 Após a formalização do Contrato de Alienação Fiduciária, os arrematantes contemplados terão o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para assinatura do instrumento. O contrato deverá ser imediatamente levado a registro no RGI competente e após sua efetivação o arrematante deverá entregar à Gerência de Crédito Imobiliário uma via do contrato devidamente registrada.
- 11.12 Após a assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, os arrematantes deverão proceder imediatamente à transferência do domínio útil para o seu nome perante a SPU – Secretaria de Patrimônio da União, para os casos dos imóveis que estão em terreno de marinha, e deverão apresentar o protocolo do requerimento em 05 (cinco) dias úteis à Gerência de Segurança Patrimonial e Suprimentos – Coordenadoria de Bens Patrimoniais. Em caso de não cumprimento da referida obrigação serão aplicadas as mesmas sanções previstas no item 11.7 do presente edital.
- 11.13 Os bens desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram;
- 11.14 Será admitido até 5 (cinco) dias úteis após o leilão o recebimento de Proposta por parte do leiloeiro.
- 11.15 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá a seguinte cláusula:
- 11.15.1 As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo “ad corpus”, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, seja elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço”.
- 11.15.2 Para os imóveis rurais não foi efetuado levantamento topográfico, e as dimensões constantes do edital foram extraídas dos documentos oriundos dos imóveis quando da retomada dos mesmos, portanto, nenhuma diferença de área a menor poderá ser reclamada.
- 11.15.3 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, todas as despesas decorrentes de sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros), correrão por conta do adquirente.
- 11.15.4 Competirá ao adquirente, as regularizações do imóvel, quando necessário, perante os órgãos competentes como: Cartório de Registro de Imóveis, Prefeitura, INCRA, Receita Federal, entre outros, eximindo-se o Banco de quaisquer ônus/providências para regularização.
- 11.15.5 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declara informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação;



11.15.6 Assinado e registrado o Contrato de Alienação Fiduciária, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel serão atribuídos ao adquirente.

12 DA ELEIÇÃO DO FORO:

12.1 Fica eleito o foro desta Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital.

ANEXO I: DESCRIÇÃO E VALOR MÍNIMO DOS IMÓVEIS;

ANEXO II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARREMATANTE, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ANEXO III: CADASTRO ÚNICO

ANEXO IV: MINUTA DE PROCURAÇÃO;

ANEXO V: MODELO DE PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL.

Vitória (ES), 23 de junho de 2020.

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANSELMO MAGESKI
Presidente da Comissão de Licitação



DESCRIÇÃO E VALOR MÍNIMO DOS IMÓVEIS

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
Anchieta					
1	Imóvel Rural - Fazenda Ponta Grossa	Com área de 195.300,66 m ² .	Antiga Estrada Anchieta x Iriri - Fazenda Ponta Grossa - Anchieta - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 16442	8.900.000,00
Barra de São Francisco					
2	Terreno com Galpão Industrial inacabado Não Averbado junto ao Cartório	Com área de 10.000,00 m ² , com galpão industrial inacabado com área de 605,10 m ² , não averbado junto ao Cartório.	Rodovia ES-320, KM 13,5 - Córrego Sapucaia - Distrito de Vila Paulista - Barra de São Francisco - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 8053 Registro Municipal: 05010800073001	256.000,00
3	Casa Residencial Não Averbada.	Casa residencial com área de 474,00 m ² , edificada sobre os Lotes 08 e 09, da Quadra VI, com área de 400,00 m ² .	Rua Senhorinha Fonseca Tatagiba Esquina com a Rua 03, s/n - Loteamento Morada Feliz - Bairro Campo Novo - Barra de São Francisco - ES	Imóvel desocupado. Edificação não averbada no cartório. Registro Cartório: 7337	652.000,00
Brejetuba					
4	Imóvel Rural	Com área de 7,26 há	Situado no lugar denominado Córrego do Oliveira - Ibicaba - Distrito de São Jorge do Oliveira - Brejetuba - ES	Imóvel ocupado. Registro Cartório: 10060 Inscrição Incra: 504.017.017.183-7	108.000,00
Cachoeiro de Itapemirim					
5	Terreno urbano de Nº 51 da Quadra "D"	Com área de 340,93 m ²	Rodovia BR 482 - Loteamento Residencial Liberdade - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43.198 Registro Municipal: 88639	128.000,00
6	Terreno urbano de Nº 52 da Quadra "D"	Com área de 363,96 m ²	Rodovia BR 482 - Loteamento Residencial Liberdade - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43.199 Registro Municipal: 88636	137.000,00

7	Apartamento 101 - Edifício Diomar de Souza	Pavimento Térreo, com área privativa de 74,56 m ² constituído de: varanda, sala, banheiro, copa/cozinha, dois quartos e uma escada circular no lado externo. Pavimento Superior, com área estimada de 50,00 m ² não averbados, constituído de: varanda, um banheiro e uma sala.	Avenida Frederico Augusto Coser, n.º 41 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 35.267 Registro Municipal: 6067	175.000,00
8	Terreno urbano de Nº 53 da Quadra "D"	Com área de 363,96 m ²	Rodovia BR 482 - Loteamento Residencial Liberdade - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43.200 Registro Municipal: 88630	137.000,00
9	Terreno urbano de Nº 42 da Quadra "D"	Com área de 414,09 m ²	Rodovia BR 482 - Loteamento Residencial Liberdade - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43.189 Registro Municipal: 88675	156.000,00
10	Terreno urbano de Nº 49 da Quadra "D"	Com área de 337,00 m ²	Rodovia BR 482 - Loteamento Residencial Liberdade - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43.196 Registro Municipal: 88646	127.000,00
Campos do Jordão					
11	Casa residencial	Terreno com área de 1.795,27 m ² , com casa construída com área 321,76 m ² , composta por: Térreo: sala, sala de jantar, cozinha área de serviço, banheiro, suíte (dormitório, lavabo e closet) e lavabo. Mezanino: hall, 03 suítes (dormitório, lavabo e closet). Com garagem.	Av. Vila Médica, 230 - Casa 82 - Condomínio Aldeia Austríaca - Capivari - Campos do Jordão - SP	Imóvel desocupado. Imóvel não poderá ser averbado ou registrado, até que se proceda as devidas retificações e regularizações do referido condomínio. Os serviços para regularização já estão sendo realizados por empresa de consultoria. Registro Cartório: 7.762. Registro Municipal: 03901171.	870.000,00
Cariacica					
12	Gleba urbana - Área 02	Gleba urbana com área de 16.460,44 m ² .	Rua Valério João Rodrigues, s/nº - Porto de Cariacica - Cariacica - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 36.401 Registro Municipal: 3412332271816000	674.000,00

13	Terreno Urbano	Com área total de 102.640,00 m ²	Rodovia Governador Mário Covas, 12991 - Santa Cecília - Cariacica - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 11.227 Registro Municipal: 3414444270001000	11.530.000,00
14	Chácara Nº 21, Quadra B, Loteamento Chácara Recanto dos Pássaros	Com área de 1.012,21 m ² .	Estrada Boca do Mato - Cangaíba - Cariacica - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 49.887 Registro Municipal: 3414133700132000	67.500,00
Castelo					
15	Imóvel Rural	Com área de 193.600,00 m ² .	Alto Lembrança, Sitio Bela Vista - Distrito de Aracuí - Castelo - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 4.433 Inscrição Inkra: 506.010.010.545	154.000,00
Colatina					
16	Terreno Urbano de Nº 04 da Quadra P	Com área de 325,00 m ²	Loteamento Santa Clara - Pedro Vitali - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43136 Registro Municipal: 01021410079001	93.900,00
17	Apartamento n.º 1801 - Cobertura 19º e 20º Pavimento - Residencial Rio Doce	Com área privativa de 340,26 m ² , sendo Cobertura 01 - Inferior, com sala, varanda, banheiro, circulação, elevador, escada, três suítes - Cobertura 01 Superior com escada, elevador, sala de estar, área de serviço, banheiro, depósito, sala de jantar, lavabo cozinha, área descoberta, deck/spa, espaço gourmet, banheiro e quatro vagas garagem n.º 01, 02, 16, 12 e no 1º pavimento de garagem com área privativa acessória.	Rua Adamastor Salvador, n.º 219 - Centro - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 49.560 Registro Municipal: 01011030183028	1.300.000,00
18	Lote de Terreno n.º 16	Com área de 116.582,17 m ²	Situado no Loteamento Polo Industrial Mário Cassani, Rodovia ES-357 - Distrito de Baunilha - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43.572 Registro Municipal: 04010312091001	2.900.000,00
19	Terreno Urbano de Nº 05 da Quadra U	Com área de 320,47 m ²	Loteamento Santa Clara - Pedro Vitali - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43195 Registro Municipal: 01021650106001	84.600,00
20	Terreno Urbano de Nº 04 da Quadra U	Com área de 402,43 m ²	Loteamento Santa Clara - Pedro Vitali - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43194 Registro Municipal: 01021650120001	101.400,00

21	Terreno Urbano de Nº 03 da Quadra U	Com área de 464,06 m ²	Loteamento Santa Clara - Pedro Vitali - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43193 Registro Municipal: 01021650132001	113.600,00
22	Terreno Urbano de Nº 01 da Quadra U	Com área de 646,20 m ²	Loteamento Santa Clara - Pedro Vitali - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43191 Registro Municipal: 01021650165001	164.500,00
23	Terreno Urbano de Nº 05 da Quadra P	Com área de 325,00 m ²	Loteamento Santa Clara - Pedro Vitali - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43137 Registro Municipal: 01021410092001	93.900,00
24	Apartamento n.º 101 e vaga de garagem A	Com área de 139,83 m ² , constituído por 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 suíte e 01 vaga de garagem A	Rua Fioravante Marino, 670 - Castelo Branco - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 46.802 - Livro 02 Registro Municipal: 01052760238001	254.000,00
25	Apartamento n.º 201 e vaga de garagem C	Com área de 139,83 m ² , constituído por 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 suíte e 01 vaga de garagem C	Rua Fioravante Marino, 670 - Castelo Branco - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 46.803 - Livro 02 Registro Municipal: 01052760238002	254.000,00
26	Imóvel Rural	Com área de 15 ha.	Sítio Bela Aurora - Córrego Bela Aurora - Colatina - ES	Imóvel ocupado. Registro Cartório: 13.746 Inscrição Incra: 502.049.007.900-8	130.000,00
27	Terreno Urbano de Nº 11 da Quadra O	Com área de 550,00 m ²	Loteamento Santa Clara - Pedro Vitali - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43127 Registro Municipal: 01021400251001	159.600,00
28	Terreno Urbano de Nº 06 da Quadra P	Com área de 325,00 m ²	Loteamento Santa Clara - Pedro Vitali - Colatina - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 43138 Registro Municipal: 01021410105001	93.900,00

Conceição da Barra					
29	Prédio de Uso Misto com Dois Pavimentos.	Prédio com dois pavimentos edificados sobre terreno com área de 292,43 m ² com área total construída de 581,69 m ² , sendo o 1º pavimento uma casa para comércio medindo 292,43 m ² contendo 1 salão comercial e 2 banheiros. 2º pavimento uma casa residencial medindo 289,26 m ² contendo 3 quartos, 2 suítes, varanda, 2 salas, copa/cozinha, área de serviço, 1 banheiro e 1 depósito.	Rua Coronel Vindilino Mattos de Lima, n.º 237 - Centro - Conceição da Barra - ES	Imóvel ocupado. Possui ação de Imissão de Posse n.º 0001029-51.2017.8.08.0015, ação de Embargos de Terceiro n.º 0001643-90.2016.8.08.0015, Agravo de Instrumento n.º 0001837-90.2016.8.08.0015 e ação de Usucapião n.º 0001249-49.2017.8.08.0015. Registro Cartório 3.110. Registro Municipal 01010570056001/002.	891.500,00
Guarapari					
30	Edifício Guy Vartan - Aptº 603	Com área de construção de 64,71 m ² , composto de uma sala, um quarto, uma cozinha, um banheiro social, um banheiro de empregada e uma área de serviço.	Praça Ciriaco Ramallete, n.º 41 - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 13965 Registro Municipal: 01010870105023	202.000,00
31	Aptº n.º 404 Torre " A " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 65,65 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 57.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.070 Registro Municipal: 01010230200016	330.000,00
32	Aptº n.º 402 Torre " A " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 79,73 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, dois quartos, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 74.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.068 Registro Municipal: 01010230200014	388.000,00
33	Aptº n.º 303 Torre " A " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 64,31 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 54.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.063 Registro Municipal: 01010230200009	322.000,00

34	Aptº n.º 302 Torre " A " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 79,73 m² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, dois quartos, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 76.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.062 Registro Municipal: 01010230200008	384.000,00
35	Apartamento 402 - Ed. Regina - Condomínio do Centro Comercial Praia Center	Com área privativa de 152,19 m², composto de uma sala de estar/jantar, duas varandas, uma circulação, uma copa, um hall, um banheiro, dois quartos, uma suíte, uma cozinha, uma área de serviço, um lavabo, um quarto de empregada reversível, um banheiro de empregada e duas vagas de garagem	Av. Alberto Ramalhete Coutinho (Av Beira Mar), nº 1.932 - Praia do Morro - Guarapari - ES	Imóvel ocupado. Registro Cartório: 50.372 Registro Municipal: 03040850384240	665.000,00
36	Aptº n.º 202 Torre " A " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 79,73 m² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, dois quartos, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 78.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado Registro Cartório: 68.056 Registro Municipal: 01010230200002	380.000,00
37	Terreno com Galpão industrial	Terreno constituído pelas Chácaras 73 e 74, com área total de 9.515,49 m², com galpão industrial não averbado junto ao Cartório.	Rodovia ES-060, Km 66 - Condados de Guarapari - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Edificação não averbada junto ao cartório. Registro Cartório: 09.195/09.196 Registro Municipal: 02041750366000 / 02041750412000	740.000,00
38	Aptº n.º 905 Torre " A " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 65,65 m² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º102.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.101 Registro Municipal: 01010230200047	355.000,00
39	Aptº n.º 204 Torre " A " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 65,63 m² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 49.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.058 Registro Municipal: 01010230200004	323.000,00

40	Aptº n.º 805 Torre " B " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 65,65 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 05.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.155 Registro Municipal: 01010230200101	353.000,00
41	Aptº n.º 1103 Torre " A " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 64,31 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 79.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.111 Registro Municipal: 01010230200116	350.000,00
42	Aptº n.º 1103 Torre " B " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 64,31 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 97.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.171 Registro Municipal: 01010230200116	350.000,00
43	Aptº n.º 904 Torre " B " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 65,65 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 88.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.160 Registro Municipal: 01010230200106	345.000,00
44	Aptº n.º 903 Torre " B " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 64,31 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 89.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.159 Registro Municipal: 01010230200105	335.000,00
45	Aptº n.º 302 Torre " B " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 79,73 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, dois quartos, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 81.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.122 Registro Municipal: 01010230200068	384.000,00
46	Aptº n.º 301 Torre " B " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 79,73 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, dois quartos, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 82.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.121 Registro Municipal: 01010230200067	415.000,00

47	Aptº n.º 204 Torre " B " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 65,65 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 37.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.118 Registro Municipal: 01010230200064	323.000,00
48	Aptº n.º 203 Torre " B " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 64,31 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 38.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.117 Registro Municipal: 01010230200063	319.000,00
49	Aptº n.º 201 Torre " B " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 79,73 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, dois quartos, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 99.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.115 Registro Municipal: 01010230200061	410.000,00
50	Cobertura Duplex n.º 2-A Torre " A " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 161,13 m ² composto de varanda, uma sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, uma suíte, dois banheiros, cozinha/área de serviço, escada interna, sala íntima, uma suíte, uma suíte com closet, terraço, churrasqueira e duas vagas de garagem acessórias de n.º 120 e 121.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.110 Registro Municipal: 01010230200060	870.000,00
51	Aptº n.º 202 Torre " B " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 79,73 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, dois quartos, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 98.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.116 Registro Municipal: 01010230200062	380.000,00
52	Aptº n.º 904 Torre " A " - Edifício Port Soleil Residence	Com área útil de 65,65 m ² composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, um hall, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha/área de serviço e uma vaga de garagem acessória n.º 103.	Rua Nilza Tereza Hoffman Pádua esquina Rua São Benedito s/n - Centro - Guarapari - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 68.100 Registro Municipal: 01010230200046	345.000,00

Iconha					
53	Imóvel Rural	Imóvel Rural com área de 38.256,40 m ² com benfeitorias não averbadas.	Sítio da Ilha - Sítio da Ilha - Ilha do Coco - Iconha - ES	Imóvel ocupado. Possui Ação de Imissão de Posse n.º 0000481-36.2016.8.08.0023, Ação Anulatória n.º 0000932-90.2018.8.08.0023, Embargos de Terceiro n.º 0000987-41.2018.8.08.0023 e Embargos de Terceiro n.º 0000986-56.2018.8.08.0023. Registro Cartório: 6684. Registro INCRA 000.043.260.835-2.	866.500,00
Itaperuna					
54	Imóvel Comercial com área aproximada de 3.370,98.	Com área total de terreno medindo 3.305,80 m ² com edificação medindo aproximadamente 3.370,98 m ² .	Av Franklin Roosevelt, 350 e Rua Raul Travassos da Rosa - Cidade Nova - Itaperuna - RJ	Imóvel desocupado. Existe no interior do imóvel, bens da Massa Falida, que somente poderão ser retirados com autorização judicial. Registro Cartório: 794, 5.777 e 16.964 Registro Municipal: 57258/58491/240109	3.410.000,00
Jaguaré					
55	Imóvel Rural	Com área de 3,1594 há.	Situado no Lugar denominado Córrego Deves - Sítio Fio Dental - Jaguaré - ES	Imóvel ocupado. Registro Cartório: 8200 Inscrição Incra: 503.088.001.546-4	70.000,00
Laranja da Terra					
56	Imóvel Rural	Com área de 24,20 ha.	Situado no lugar denominado Laranjinha - Sítio Kefler - Laranja da Terra - ES	Imóvel ocupado. Registro Cartório: 715 Inscrição Incra: 999.903.494.682-5	210.000,00
Linhares					
57	98 Apartamentos - Torre " C " - Grupamento Hoteleiro Prima Citta	Composto de 64 Aptº com área de 18,33 m ² , 18 Aptº com área de 19,06 m ² , 6 Aptº com área de 18,63 m ² , 4 Aptº com área de 18,64 m ² , 3 Aptº com área de 19,55 m ² e 3 Aptº com área de 25,00 m ² .	Avenida Cerejeira, n.º 200 - Moveelar - Linhares - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: Diversas Registro Municipal: Diversas	8.961.000,00

58	Imóvel Rural - Fazenda Floresta	Com área de 400,4024 há.	Lagoa do Amarelo - Amarelo - Linhares - ES	Imóvel desocupado. VENDA SOMENTE À VISTA. IMÓVEL NÃO POSSUI REGISTRO NO RGI, SERÁ TRANSFERIDO OS DIREITOS DE POSSE E USUCAPIENDOS.	3.810.000,00
Mimoso do Sul					
59	Lote de Terreno nº 06 da Quadra "C"	Com área de 776,30 m²	Rua Cleisson Martins Astolpho, s/nº - Loteamento Vista Alegre II - Mimoso do Sul - ES	Imóvel desocupado Registro Cartório: 9.712 Registro Municipal: 01011210099001	159.500,00
60	Lote de Terreno nº 04 da Quadra "A"	Com área de 266,40 m²	Rua Projetada - C , s/nº - Loteamento Vista Alegre II - Mimoso do Sul - ES	Imóvel desocupado Registro Cartório: 9.706 Registro Municipal: 01011190084001	45.300,00
61	Lote de Terreno nº 05 da Quadra "C"	Com área de 536,00 m²	Rua Cleisson Martins Astolpho, s/nº - Loteamento Vista Alegre II - Mimoso do Sul - ES	Imóvel desocupado Registro Cartório: 9.711 Registro Municipal: 01011210109001	119.300,00
Praia Grande					
62	Apartamento Duplex n.º 102 - Edifício Residencial Praia de Aruana	Com área útil de 150,23 m² e área descoberta de 173,28m², composto de sala de estar, bar, sala de jantar, sacada, gazebo, varanda, banheiro, dois quartos, suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço, sacada, quarto de empregada e banheiro de empregada. Cobertura: churrasqueira, terraço, piscina e duas vagas de garagem.	Rua Carijós, n.º 216 - Vila Tupi - Praia Grande - SP	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 86.231 Registro Municipal: 170.173.017	388.000,00
São Domingos do Norte					
63	Imóvel Rural	Com área de 11,1593 há.	Situado no lugar denominado " Córrego Novo Brasil ". - Sitio Santa Maria - São Domingos do Norte - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 1577 Inscrição Incra: 502.049.030.457-5	160.000,00

Serra					
64	Terreno urbano com área de 2.900,00 m ² .	Com área de 2.900,00 m ² , sendo aproximadamente 640,00 m ² de área útil. Com edificações não averbadas em cartório.	Rua das Garças (antiga Rua 49), n.º 35, Quadra n.º 60 - Lagoa de Carapebus - Serra - ES	Imóvel ocupado. Possui Ação de Reintegração Posse, Processo n.º 0020604-86.2015.8.08.0024. Registro Cartório: 10.015 - Livro 2 Registro Municipal: 00522380087001 / 00511160183001	91.000,00
65	Lote de Terreno N.º 10 da Quadra 4-A	Com área de 268,80 m ² .	Rua Lins do Rego (Antiga Rua Tiradentes), n.º 140, "Parque Residencial Laranjeiras" - Parque Residencial Laranjeiras - Serra - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 13.348 Registro Municipal: 01050390169001	574.000,00
66	Terreno Rural	Terreno rural com área de 20.427,50 m ² .	Estrada Pública - Sítio Chapada Grande - Chapada Grande - Serra - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 32.955 Inscrição Inkra: 950.076.928.534-8 Registro Municipal: 9500769285348	118.000,00
67	Apartamento n.º 509 - Bloco 04 - Condomínio Parque Viva Jacaraípe	Com área privativa de 43,64 m ² , composto de uma sala, dois quartos, circulação, um banheiro, cozinha, área de serviço e vaga de estacionamento n.º 218 descoberta livre.	Rua Rio Grande do Sul - Estância Monazítica - Distrito de Nova Almeida - Serra - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 44.207 Registro Municipal: 00321090789197	71.000,00
68	02 (duas) Chácaras Urbanas de N.ºs 136 e 137.	Chácaras N.ºs 136 e 137, com área total de 21.195,00 m ² .	Rua Gustavo Barroso, s/n - Chácara Parreiral - Serra - ES	Imóvel desocupado. Aproximadamente 70% da área total das Chácaras estão dentro da ZPA (Zona de Proteção Ambiental), conforme estudo da Prefeitura Municipal da Serra/ES. Registro Cartório: 8.562 Registro Municipal: 00960122580001/00960122546001	3.600.000,00

69	Loja 7, Torre C2, Bloco VII, Condomínio Villaggio Limoeiro Residence Club Shopping Business	Com área privativa real de 179,38 m ² , composto de uma loja e um banheiro, com direito de uso de cinco vagas de garagem.	Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Nº 717 - Jardim Limoeiro - Serra - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 85.505 Registro Municipal: 00930040634007	560.000,00
70	Casa Residencial N.º 07	Com área privativa de 53,77 m ² , contendo dois pavimentos, composta de: sala, lavabo, cozinha, área de serviço, circulação, 02 (dois) quartos, banheiro social, quintal, com direito de uso da vaga de garagem n.º 07	Rua São Luiz, s/n - Condomínio Residencial Village das Alterosas - Alterosas - Serra - ES	Imóvel ocupado. Possui Ação de Imissão de Posse, Processo n.º 0017666-12.2016.8.08.0048. Registro Cartório: 82.316 Registro Municipal: 00412500228007	103.000,00
71	Terreno Urbano de N.º 10 Quadra 06 - Condomínio Arquipélago de Manguinhos	Com área de 1.055,00 m ²	Rodovia ES 010, Km 6,5 - Manguinhos - Serra - ES	Imóvel desocupado Registro Cartório: 61.451 Registro Municipal: 00440060211001	483.000,00
72	Apartamento 908 - Torre 2 - Vida - Condomínio Happy Days Manguinhos	Com área privativa de 69,96 m ² , composto de sala estar/jantar, dois quartos, uma suíte (quarto e banheiro), banheiro suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço e duas vagas de garagem cobertas	Avenida dos Sabiás, s/nº - Morada de Laranjeiras - Serra - ES	Imóvel ocupado. Possui Ação de Imissão de Posse n.º 0011839-49.2018.8.08.0048. Registro Cartório: 83.736 Registro Municipal: 01080410517160	185.000,00
73	05 (cinco) Lotes Urbanos de n.ºs 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra n.º 69-A	Lotes n.ºs 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra n.º 69-A, com área total de 1.500,00 m ² .	Rua Homero Pimentel Lopes (Av Norte Sul) entre as Ruas M e São Domingos (Rua L) - Nossa Senhora do Rosário de Fátima - Serra - ES	Imóvel desocupado. Possui Ação de Usucapião, processo n.º 0018283-35.2017.8.08.0048 e Ação de Imissão de Posse, processo n.º 0025019-69.2017.8.08.0048. Registro Cartório: 11.406, 11.407, 9.678.6.616 e 9.679.	1.190.000,00

Teixeira de Freitas					
74	Terreno Urbano	Terreno urbano com área total de 39.150,00 m².	Rua Projetada 139, n.º 1.472, com Rua Projetada 140, n.º 1.200A - Liberdade I - Teixeira de Freitas - BA	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 19.067/19158/19159/19160 e 19161 Registro Municipal: 1.04.0395.1736.001/1654/1607/1974/1855	725.000,00
Vila Valério					
75	Imóvel Rural	Com área de 52,478 hectares.	Córrego do Valério - Fazenda Milagre - Vila Valério - ES	Imóvel ocupado. Registro Cartório: 2811 Inscrição Inkra: 502.081.009.075-7	790.000,00
Vila Velha					
76	Edifício Piemonte - Aptº 704	Com área privativa estimada de 150,98 m², composto de sala de estar/jantar, varanda, circulação, dois quartos, sala de TV, banheiro social, um quarto suíte, copa/cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada. Com Vagas de Garagem 42 e 69 e Box 34	Rua João Joaquim da Motta, nº 320 - Praia da Costa - Vila Velha - ES	Imóvel ocupado. Possui Processo de Ação de Imissão de Posse Nº 00165807420188080035. Liminar deferida em 16/08/2019, aguardando cumprir o mandado. Registro Cartório: 146704, 146705, 146706 e 146707 Registro Municipal: 01010270272028/095/096/148	501.000,00
77	Apartamento n.º 703 e 01 (uma) Vaga de Garagem - Ed. Maricá	Com área privativa estimada de 52,00 m², com as seguintes características: dois quartos, uma varanda, uma sala de estar/jantar, uma cozinha, uma área de serviço e um WC social.	Rua Sete, n.º 61 - Coqueiral de Itaparica - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Possui ação de imissão de posse, processo n.º 0012326.29-2016.8.08.0035 e Revisional Contratual, processo n.º 0003809-35.2016.8.08.0035. Registro Cartório: 68.349 Registro Municipal: 01091030110039	138.000,00
78	Apartamento Nº 308 - Edifício Ecolife da Vila	Com área de 46,35 m², composto de sala, dois quartos, circulação, varanda, banheiro social, cozinha, área de serço e uma vaga de garagem coberta.	Avenida Transversal, nº 72, esquina com a Rua dois e Rua Três, Lote 01A, Quadra 9 - Ataíde - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 151.914 Registro Municipal: 04051170230008	129.000,00

79	Apartamento Nº 408 - Edifício Ecolife da Vila	Com área de 46,35 m ² , composto de sala, dois quartos, circulação, varanda, banheiro social, cozinha, área de serço e uma vaga de garagem coberta.	Avenida Transversal, nº 72, esquina com a Rua dois e Rua Três, Lote 01A, Quadra 9 - Ataíde - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 151912 Registro Municipal: 04051170230016	130.000,00
80	Apartamento Nº 508 - Edifício Ecolife da Vila	Com área de 46,35 m ² , composto de sala, dois quartos, circulação, varanda, banheiro social, cozinha, área de serço e uma vaga de garagem coberta.	Avenida Transversal, nº 72, esquina com a Rua dois e Rua Três, Lote 01A, Quadra 9 - Ataíde - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 151911 Registro Municipal: 04051170230024	131.000,00
81	Apartamento Nº 307 - Edifício Ecolife da Vila	Com área de 46,35 m ² , composto de sala, dois quartos, circulação, varanda, banheiro social, cozinha, área de serço e uma vaga de garagem coberta.	Avenida Transversal, nº 72, esquina com a Rua dois e Rua Três, Lote 01A, Quadra 9 - Ataíde - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 152058 Registro Municipal: 04051170230007	129.000,00
82	Apartamento Nº 606 - Edifício Ecolife da Vila	Com área de 58,73 m ² , composto de sala, um lavabo, dois quartos, escritório, circulação, varanda, banheiro social, cozinha, área de serço e uma vaga de garagem coberta.	Avenida Transversal, nº 72, esquina com a Rua dois e Rua Três, Lote 01A, Quadra 9 - Ataíde - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 151910 Registro Municipal: 04051170230030	146.000,00
83	Imóvel Comercial	Imóvel comercial composto por 01 Galpão e 01 Prédio com 03 (três) pavimentos, com área construída de 1.302,36 m ² , edificado sobre os lotes de terrenos n.º 01, 02 e 03 da Quadra 01, com área total de 1.534,00 m ² .	Avenida Carlos Lindemberg, n.º 1.192 - Cobilândia - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 483 e 1715 Registro Municipal: 05030180313001/002/003	1.660.000,00
84	Terreno Urbano de Nº 26 da Quadra 31	Com área de 360,00 m ²	Rua Calogi, s/nº - Rio Marinho - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 78.330 Registro Municipal: 04090460192000	225.000,00
85	Edifício Freeport, Condomínio Bahamas - Aptº 102 da Torre Sul.	Com área de 468,36 m ² , composto de sala de estar/jantar, sala de almoço, lavabo, 04 varandas, circulação, 04 suítes, cozinha. Despensa, área de serviço, dependência de empregada com banheiro e 04 vagas de garagem.	Av. Estudante José Julio de Souza, n.º 610 - Itapoã - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 97.307 Registro Municipal: 01081300630030	2.800.000,00
86	Apartamento 501 e Vaga de Garagem 63 - Edifício Villa Vassari	Com área privativa de 71,33 m ² , composto de sala de estar/jantar, varanda, um quarto, banheiro social, um quarto suíte, circulação, cozinha, área de serviço e laje técnica. Com 01 vaga de garagem.	Rua Antônio Régio dos Santos, n.º 48 - Itapuã - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 141.247 Registro Municipal: 01080860121041	310.000,00

87	Apartamento n.º 701 - Edifício Mirante da Vila	Com área construída de 138,36 m², composto de sala, três quartos sendo uma suíte, banheiro social, circulação, copa-cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, quarto de empregada e uma vaga de garagem.	Av. Henrique Moscoso, n.º 711 - Praia da Costa - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 21.109 Registro Municipal: 01020970230025	315.000,00
88	Apartamento Nº 806 - Bloco 1-A - Edifício Penedo	Com área privativa de 52,00 m², composto de uma varanda, uma sala de estar/jantar, dois quartos, um hall, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço e uma vaga de garagem.	Rua José Celso Cláudio, n.º 195 - Praia das Gaivotas - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 77.970 Registro Municipal: 01101030249042	165.000,00
89	Terreno com Edificações e Benfeitorias não averbadas em Cartório.	Terreno com área estimada em aproximadamente 250,00 m², mais edificações e benfeitorias não averbadas em cartório, com área total estimada em aproximadamente 683,79 m².	Rua Henrique Moscoso, n.º 1.980 - Bairro Olaria - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. VENDA SOMENTE À VISTA. Registro Cartório: 88.633 Registro Municipal: 01020120964001/002	490.000,00
90	Terreno Urbano de Nº 27 da Quadra 31	Com área de 360,00 m²	Rua Calogi, s/nº - Rio Marinho - Vila Velha - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 78.331 Registro Municipal: 04090460204000	145.000,00
Vitória					
91	Ed. Açores - Loja Comercial D	Com área estimada de 399,00 m².	Rua Duque de Caxias - Centro - Vitória - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 1712 Registro Municipal: 1206265/1206346	248.000,00
92	Apartamento n.º 501 - Ed. Cabo Verde	Com área privativa de 66,27 m², composto por: hall, sala, varanda, 02 quartos, banheiro, 01 suíte, circulação, cozinha, área de serviço e 01 vaga de garagem.	Rua José Guilherme Neffa, n.º 75 - Jardim Camburi - Vitória - ES	Imóvel desocupado. Registro Cartório: 30.785 Registro Municipal: 15221830	290.000,00
93	Parte de um prédio com dois pavimentos	Parte de um prédio com área de aproximadamente 120,75 m² (conforme cadastro imobiliário da Prefeitura de Vitória), composto de sala, 04 quartos, 1 escritório, copa/cozinha, 1 WC e 2 varandas.	Escadaria Serrat, n.º 34 - Centro - Vitória - ES	Imóvel ocupado. Adjudicado parte do imóvel. VENDA SOMENTE À VISTA. Registro Cartório: 1103 Registro Municipal: 1037994	40.000,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARREMATANTE, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Documentos para Elaboração do Cadastro em atendimento ao artigo 10, inciso I da Lei
N.º 9.613 de 03.03.1998

- Pessoa Jurídica:

- a) CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Ficha de Inscrição Estadual;
- c) Documento de Constituição (Contrato Social, Estatuto, Declaração de Firma Individual, etc.);
- d) Alterações Contratuais e Estatutárias;
- e) Quadro de Composição do Capital Social (no caso de S.A. ou Cooperativa);
- f) Ata de eleição da Diretoria (no caso de S.A. ou Cooperativa);
- g) Ato de nomeação/procuração, quando houver representação diferente da indicada no documento de constituição/alteração;
- h) Instrumentos de mandado/cartas de revigoração;
- i) Comprovante de endereço (documento de constituição, comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, ou outro documento aceito pelo Banestes S.A. para confecção de cadastro);
- j) Faturamento (DRE – Demonstração de Resultado de Exercício, DASN – Declaração Anual do Simples Nacional, relação de faturamento dos últimos 12 meses assinada pelo contador e pelo responsável da empresa, ou outro documento que comprove o faturamento aceito pelo Banestes S.A. para confecção de cadastro);
- k) Documento de identidade e CPF dos representantes legais.

- Pessoa Física:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física, do arrematante e do cônjuge (se for o caso)*;
- b) Documento de Identidade do arrematante e do cônjuge (se for o caso)*;
- c) Comprovante de Renda (contracheque, folha de pagamento, extrato de benefício fornecido pelo INSS, DECORE, Declaração de Imposto de Renda, ou outro documento aceito pelo Banestes S.A. para confecção de cadastro);
- d) Comprovante de Residência*, máximo de 90 dias (conta de água, luz telefone, gás TV por assinatura, recibo de aluguel ou contrato de locação, recibo de taxa de condomínio, ou outro documento aceito pelo Banestes S.A.);
- e) Certidão de Nascimento (se menor);
- f) Certidão de Casamento (se casado);
- g) Instrumento de mandado/procuração, quando o ARREMATANTE representado.



(*) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS TAMBÉM PARA SÓCIOS, DIRIGENTES E PROCURADORES DE PESSOA JURÍDICA.

CADASTRO ÚNICO
 1 – PESSOA FÍSICA
 2 – PESSOA JURÍDICA

OBSERVAÇÕES
 1 - Preencher à máquina ou em letra de forma legível.
 2 - Os campos "CÓDIGO" em destaque serão preenchidos pela Agência.

BÁSICO

NOME / RAZÃO SOCIAL					CPF / CNPJ	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO TIPO <input type="checkbox"/> 1-C. IDENTIDADE <input type="checkbox"/> 2- CORP. MILITAR <input type="checkbox"/> 3- IDENTIDADE FUNCIONAL (Poder Judiciário, Legislativo e Executivo)			NÚMERO DOCUMENTO		ORGAO EMISSOR	UF
4- ENTIDADE DE CLASSE 5- C.T.P.S. 6- CNH 7- RNE						DATA EMISSÃO
SEXO <input type="checkbox"/> 1- MASCULINO <input type="checkbox"/> 2- FEMININO	DATA DE NASCIMENTO		LOCAL DE NASCIMENTO			UF
PAI			MÃE			
NACIONALIDADE			PROFISSÃO			
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> 1 - SOLTEIRO <input type="checkbox"/> 2 - CASADO <input type="checkbox"/> 3 - SEP. JUDICIAL			4 - VIÚVO 5 - DIVORCIADO 6 - OUTROS / UNIÃO ESTÁVEL (Preencher Declaração - Mod.01.09.00284/5)		REGIME DE CASAMENTO <input type="checkbox"/> 1- COMUNHÃO PARCIAL 3 - SEPARAÇÃO DE BENS 2- COMUNHÃO TOTAL	
Nº DE FILHOS			ENDEREÇO RESIDENCIAL / LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)			
			NÚMERO		COMPLEMENTO (Apto, Bloco, etc.)	
BAIRRO			LOCALIDADE (Cidade, Distrito, Vila, etc.)			UF
CEP (Completo)	TELEFONE DDD	FAX DDD	E-MAIL PARTICULAR		CELULAR	
ENDEREÇO COMERCIAL / LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)			NÚMERO		COMPLEMENTO (Apto, Bloco, etc.)	
BAIRRO			LOCALIDADE (Cidade, Distrito, Vila, etc.)			UF
CEP (Completo)	TELEFONE DDD	RAMAL	FAX DDD			
CAIXA POSTAL Nº	UF	CEP (Completo)	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA <input type="checkbox"/> 1- RESIDENCIAL 2- COMERCIAL 3- CAIXA POSTAL 4- AGÊNCIA 5- OUTROS (Apenas para PJ)		E-MAIL COMERCIAL	
NOME DA EMPRESA / FONTE DE RENDA					CPF / CNPJ	
CARGO / FUNÇÃO		DATA ADMISSÃO	RENDA MENSAL		DATA DA RENDA	

DADOS DO CÔNJUGE

NOME DO CÔNJUGE	CPF
-----------------	-----

DADOS DO RESPONSÁVEL

<input type="checkbox"/> M- MENOR <input type="checkbox"/> I- INCAPAZ <input type="checkbox"/> E- ESPÓLIO <input type="checkbox"/> C- EMANCIPADO <input type="checkbox"/> P- PROCURADOR	NOME DO RESPONSÁVEL PELO MENOR/ INCAPAZ/ ESPÓLIO/ EMANCIPADO/ PROCURADOR (Preencher o Cadastro Único)	CPF
---	---	-----

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS S - SIM N - NÃO

NOME DO BANCO	PRAÇA/AGÊNCIA	TIPO DE NEGÓCIO		
		<input type="checkbox"/> CHEQUE ESPECIAL	<input type="checkbox"/> POUPANÇA	<input type="checkbox"/> OUTROS
		<input type="checkbox"/> CHEQUE ESPECIAL	<input type="checkbox"/> POUPANÇA	<input type="checkbox"/> OUTROS

OUTRAS INFORMAÇÕES

POSSUI OUTRA CIDADANIA OU DOMÍLIO FISCAL ALÉM DO BRASIL? <input type="checkbox"/> S - SIM <input type="checkbox"/> N - NÃO	- CASO A RESPOSTA PARA A PERGUNTA SEJA SIM, PREENCHER A FICHA COMPLEMENTAR.
---	---



MINUTA DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
OUTORGADO:(A)

(nome do **OUTORGANTE**), (qualificação do **OUTORGANTE**), residente na (endereço completo do **OUTORGANTE**), portador da Carteira de Identidade n.º e do CIC/MF. Sob o n.º , pelo presente instrumento particular (ou público) de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr.(qualificação do **OUTORGADO**), residente na (endereço completo do **OUTORGADO**), com poderes para representar o **OUTORGANTE** na **LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS nº 002/2020, a ser realizada em / /2020**, no Auditório do BANESTES, situado na Av. Princesa Isabel, 574, 10º andar do Ed. Palas Center, bloco “B”, Centro, Vitória, ES, podendo comparecer e fazer propostas, efetuar pagamento de lances, comissões do Leiloeiro, negociar cláusulas e condições de pagamento de qualquer imóvel descrito no **Anexo I** do Edital, discutir, concordar, discordar, recorrer, firmar atos homologatórios, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

Local e data

Assinatura do **OUTORGANTE**
(Reconhecer firma em Cartório)



MODELO DE PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

Ao

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTORef.: Imóvel (item) descrito no Anexo I, do **EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS nº 002/2020**.**Valor: R\$**(.....)

Formas de pagamento:

 À vista, no ato da declaração da proposta vencedora, mediante assinatura Termo de Arrematação; Parcelado, sendo:

Sinal de% = R\$....., a ser pago no ato da declaração da proposta vencedora, mediante assinatura Termo de Arrematação;

Saldo de% = R\$....., a ser pago em até parcelas mensais, consecutivas, vencendo-se a primeira a 30 dias do sinal e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Obs.: A escritura de venda e compra será outorgada após a quitação total do preço da venda e registro de atos societários do Vendedor no Registro de Imóveis.

DADOS DO PROPONENTE

DADOS DO INTERESSADO: PESSOA FÍSICA			
Nome do comprador:			
CPF/MF nº:	RG nº:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel.(com./Resid.):	Sexo:	Data de Nascimento:	
Filiação (Pai):			
Filiação (Mãe):			
Naturalidade:	Nacionalidade:	Estado Civil:	Regime:
Nome do Cônjuge ou Companheiro:			
CPF/MF nº:	RG nº:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição:
Dados do Passaporte ou carteira civil (RNE), se estrangeiro:			



Atividade principal desenvolvida:			
Assinatura:			
DADOS DO INTERESSADO: PESSOA JURÍDICA			
Razão Social:			
NIRE nº:	CNPJ	Insc. Estadual nº	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	fax	e-mail	
Nome dos Administradores, proprietários ou controladores:			
Forma e data da constituição da empresa (registro na Junta Comercial):			
Atividade principal desenvolvida:			
Assinatura:			

Ao assinar esta proposta, em uma via, declaro conhecer as condições a que devo satisfazer, de conformidade com o proposto no **EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS nº 002/2020**, para compra do imóvel supra, e que uma vez declarado vencedor, fico inteiramente responsável pelas despesas de transferência do imóvel e demais despesas, eximindo o mesmo de qualquer responsabilidade/ônus nesse sentido.

Esta proposta é válida até o dia / / .

Vitória (ES), de de .



 Assinatura do Proponente ou de seu representante legal